



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A N º . 0 9 6 / 2 0 2 4

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E

Férias Remuneradas, a servidora da Secretaria Municipal de Administração.

Ivete Avelino Dantas	Período	2019/2020	(20)	dias
	regulamentares,	sendo	(10)	dias
	remunerados.			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 08º dia do mês de Maio de 2024.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL